



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

50R 07/2019

Dep. Elcione Barbalho

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Implantação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000003141	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5034.14XS.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO	
14XS - Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (% de execução física)	3	27

				em R\$ 1,00	
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:					130.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	130.000.000
TOTAL:						130.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às mulheres, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres, que oferecerão serviços para Defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: Atendimento psicossocial; central de transporte; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Espaço de Recreação para crianças; Alojamento de Passagem; Sala de cuidados especiais. Portanto esta ação visa atender as mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 Estados e no Distrito Federal, de forma integral.

Autor(a): 3188 - Elcione Barbalho

Alteração: 09/10/2019 às 13:49:49h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 17:59:11h (Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1